



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 652

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 08 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
PORTARIA.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

**EDITAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO***Processo administrativo nº 043/2021*

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 043/2021, Mário César Rosa Pinto Junior, instaurado(a) pela Portaria nº 065/2021, de 01 de março de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 163 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NOTIFICA, pelo presente Edital os Sr.(s):

**FRANCISCO DIASSIS DO AMARAL**, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF n. 015.XXX.XXX-01, portador do RG n. 13.XXX.XXX SSP/MS, residente e domiciliado na Rua O, no Distrito de Vila Rica – neste município de Vicentina, MS;

**MANOEL MENDES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF n. 454. XXX.XXX -00, portador do RG n. 001. XXX.XXX SSP/MS, residente e domiciliado na Rua L, s/n no Distrito de Vila Rica – neste município de Vicentina, MS;

**SERGIO MUNSÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF n. 948. XXX.XXX -20, portador do RG n. 001. XXX.XXX SSP/MS, residente e domiciliado na Rua L, s/n, no Distrito de Vila Rica – neste município de Vicentina, MS;

**SIMONE ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF n. 969. XXX.XXX -20, portadora do RG n. 1. XXX.XXX SSP/MS, residente e domiciliada no Lote urbano n. 13, Quadra n. 40, no Distrito de Vila Rica – neste município de Vicentina, MS;

**CLEBER MENTE DANTAS** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 022. XXX.XXX -90, portador do RG n. 001. XXX.XXX SSP/MS, residente e domiciliado no Lote urbano n. 16, Quadra n. 17, no Distrito de Vila Rica – neste município de Vicentina, MS;

**ANTÔNIO NUNES DE ASSIS**, brasileiro, inscrito no CPF n. 139. XXX.XXX -82, portador do RG n. 143. XXX. SSP/MS, residente e domiciliado no Lote urbano n. 01, Quadra n. 40, no Distrito de Vila Rica – neste município de Vicentina, MS;

**ELIEZER PEREIRA FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF n.022. XXX.XXX -41, portador do RG n. 469 XXX.XXX SSP/MS, residente e domiciliado no Lote urbano n. 08, Quadra n. 20, no Distrito de Vila Rica – neste município de Vicentina, MS;

**MARIA LUCIA DA COSTA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF n. 475. XXX.XXX-49, portadora do RG n. 000.412. XXX SSP/MS, residente e domiciliada no Lote urbano n. 16, Quadra n. 40, no Distrito de Vila Rica – neste município de Vicentina, MS, para, no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis, a contar do recebimento desta notificação, DESOCUPAR inteiramente os imóveis descritos na Lei n. 359 de 15 de dezembro de 2011, caso esteja na posse do mesmo, sob pena de, não o fazendo, o Município providenciar junto ao Poder Judiciário a reintegração da posse do bem, para que possa dar-lhe a correta destinação. Vossas Senhorias podem, caso tenha interesse, solicitar cópia integral do referido processo administrativo, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado durante o ho-

rário de atendimento da Comissão, que se dará das 07h30m às 11h30m, na sede da Prefeitura Municipal de Vicentina, situada na Rua Arlinda Lopes Dias, n. 550, Centro, Vicentina/MS, onde se encontra instalada a comissão.

Vicentina, MS, 08 de abril de 2021.

**Mário César Rosa Pinto Júnior**  
**Presidente da CPAD**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2021**  
*PROCESSO SELETIVO/2019*

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 020/2019 e prorrogado pelo Decreto Municipal n.º 075/2020 de 03 de dezembro de 2020, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para celebrar contrato de prestação de serviço público em caráter emergencial de 02 de janeiro de 2021 a 05 de agosto de 2021, conforme Decreto acima mencionado, o candidato deverá comparecer no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 08 de abril de 2021.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº**  
**017/2021**

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
008	LEANDRO VESSANI AIALA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 105/2021 DE 08 DE ABRIL DE**  
**2021**

*“Dispõe sobre a designação de função Coordenador de Defesa Civil Municipal ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, pertencente ao quadro de funcionários públicos comissionados desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento comissionado de **02044/DAS/3 – GERENTE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para ocupar a Função de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**

ao oitavo dia do mês e abril do ano de dois mil e dezoito.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 106/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

*“Efetiva Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, admitidos via concurso público realizado em 2016, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Efetivar os servidores municipais lotados na **06/018/00003 – EMEIEF JOSÉ DO PATROCÍNIO**, ingressados no serviço público municipal via concurso público realizado no ano de 2016 pela Prefeitura Municipal de Vicentina – MS. Consta a realização das três avaliações periódicas pela chefia imediata e encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, para ciência, arquivamento e publicação do resultado conforme consta o Anexo I desta portaria.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
 ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 106/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO**  
**(MÉDIA DAS 3 AVALIAÇÕES)**

Servidor (a)	Pontuação	Conceito	Situação
7788 – Luciene de Oliveira Siqueira	152	Excelente	Efetivada
7734 – Joseane Cristina Sales da Silva	152	Excelente	Efetivada

7744 – Maria de Fátima Barbosa Oliveira	152	Excelente	Efetivada
7614 – Izabel Neusa Dronov Gomes	122	Bom	Efetivada
7743 – Sandro Cassiano Ducci	118	Bom	Efetivado

**Obs.:** Servidores foram avaliados pela chefia imediata em cada setor de atuação. Estágio probatório é o processo de verificação do grau de aproveitamento do (a) servidor (a) nomeado (a) para provimento de cargo efetivo com duração de três anos, a partir da data de sua posse e início da atividade no serviço público municipal. (Amparo: Lei 8.112/90, arts. 20, 29 e 34, e parecer 477/DRH/SAF/92).

Os servidores em estágio probatório foram constantemente observados, avaliados, orientados pela chefia imediata, principalmente com relação aos aspectos de **ASSIDUIDADE, CAPACIDADE DE INICIATIVA, DISCIPLINA, PRODUTIVIDADE E RESPONSABILIDADE.**